



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**

---

**CLIPPING**  
**2 de fevereiro**  
**de 2021**

# BURITI BRAVO - MPMA aciona Município para realização de concurso público

Com o objetivo de assegurar a realização de concurso público para o preenchimento do quadro de servidores da Prefeitura de Buriti Bravo, o **Ministério Público** do Maranhão propôs, em 26 de janeiro, **Ação Civil Pública** contra o referido Município. Formulou a manifestação ministerial o **promotor de justiça** Gustavo Pereira Silva.

O **MPMA** solicita, em caráter liminar, que o Município seja obrigado a realizar o concurso público, no prazo máximo de 180 dias, ocupando todos os cargos e funções que hoje são preenchidos irregularmente, sob pena de imposição de multa diária.

Também foi requerido à Justiça que declare a nulidade dos contratos dos servidores públicos municipais admitidos sem a aprovação em concurso público, determinando-se a imediata exoneração dos mesmos.

## IRREGULARIDADES

Na Ação, o representante ministerial ressalta que o último concurso público realizado pelo Município de Buriti Bravo foi homologado há mais de seis anos, em outubro de 2014, e não se encontra mais em seu período de vigência.

Em 2016, quando o último concurso ainda estava vigente, o **Ministério Público** agiu extrajudicialmente e expediu Recomendação ao Município para que fosse feita a nomeação dos aprovados. Porém, mesmo informando que cumpriria a orientação ministerial, o Município manteve conduta contrária.

Em 2017, o ex-prefeito de Buriti Bravo, Cid Pereira da Costa, encaminhou projeto de lei à Câmara de Vereadores que versava sobre autorização para contratação de servidores sem concurso público. O **MPMA** emitiu Recomendação orientando a não aprovação do projeto, mas o mesmo foi convertido em lei no dia 15 de junho de 2017.

Segundo o **promotor de justiça**, ao invés de rescindir os contratos precários e nomear os candidatos classificados no último concurso público, o Município criou lei que representaria burla às regras constitucionais.

Conforme consta nos autos, a título de supostas contratações temporárias, o Município vem admitindo várias pessoas para o atendimento de necessidade permanente da Administração Pública Municipal, num patente desvio de finalidade.

"Demonstra-se imprescindível a realização de novo certame que contemple os cargos vagos, bem como aqueles que estão sendo ocupados por servidores com vínculos precários", afirma Gustavo Pereira Silva na ACP.

**Site:** <https://omaranhense.com/buriti-bravo-mpma-aciona-municipio-para-realizacao-de-concurso-publico/>

# Bares interditados por infração às medidas sanitárias

No último fim de semana, a Operação Harpócrates interditou três bares de São Luís por infração às medidas sanitárias, no Calhau, na Lagoa da Jansen e na Ponta d'Areia. Havia aglomeração nos três locais. Os referidos estabelecimentos tiveram a licença de funcionamento cassada.

Na ação, também foram presos os proprietários de bares na Avenida Santos Dumont, e de uma Associação na Mata, todos flagrados cometendo crime de poluição sonora.

A ação teve início na noite de sábado, se encerrando na manhã de domingo.

A Operação Harpócrates é realizada pelo **Ministério Público** do Maranhão, em parceria com as polícias Civil e Militar e com o Corpo de Bombeiros. Também participam agentes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) e do Instituto de Criminalística (Icrim).

Por crime de poluição sonora, também foram presos três motociclistas e o proprietário de um veículo.

A fiança dos proprietários dos bares e da Associação, e do condutor do automóvel foi de R\$ 5 mil.

A dos motociclistas, R\$ 1.100,00.

Os proprietários e produtores dos bares interditados vão responder pelo crime do artigo 268 do Código Penal, que trata da infração à determinação do Poder Público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa. A pena prevista é de detenção, de um mês a um ano, e pagamento de multa.

Pelo **MPMA**, coordenou a operação o **promotor de justiça** Cláudio Guimarães (Controle Externo da Atividade Policial de São Luís).

O representante do **MPMA** explicou que com a proximidade do período de carnaval, as fiscalizações serão rigorosas. "Vamos continuar atuando da mesma forma para coibir a prática de poluição sonora e outros crimes na ilha de São Luís".

Deflagrada desde o ano passado, a Operação Harpócrates (uma referência ao deus do silêncio da mitologia grega) tem como objetivo principal combater

a poluição sonora em todos os municípios que formam a ilha de São Luís

**Site:**

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2021/02/02/>

# Operação Harpócrates interdita três bares

No último fim de semana, a Operação Harpócrates interditou três bares de São Luís por infração às medidas sanitárias.

Os estabelecimentos vistoriados ficam no: Calhau, Lagoa da Jansen e Ponta d'Areia. Havia aglomeração em todos os três locais. Os referidos estabelecimentos tiveram a licença de funcionamento cassada.

Na ação, também foram presos os proprietários de uma choperia e um bar, ambos localizados na Avenida Santos Dumont, e da Associação do Boi da Mata (Mata), todos flagrados cometendo crime de poluição sonora. A ação teve início na noite de sábado encerrando na manhã de domingo.

A Operação Harpócrates é realizada pelo **Ministério Público** do Maranhão em parceria com as **polícias Civil e Militar** e com o Corpo de Bombeiros. Também participam agentes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) e do Instituto de Criminalística (Icrim).

Por crime de poluição sonora, também foram presos três motociclistas e o proprietário de um veículo.

A fiança dos proprietários dos bares Choperia Faz Parte e Caminho de Casa e da Associação do Boi da Mata e do condutor do automóvel foi de R\$ 5 mil. A dos motociclistas, R\$ 1.100.

Os proprietários e produtores dos três bares vão responder pelo crime do artigo 268 do Código Penal, que trata da infração à determinação do Poder Público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa. A pena prevista é de detenção, de um mês a um ano, e pagamento de multa.

Pelo **MPMA**, coordenou a operação o **promotor de justiça** Cláudio Guimarães (Controle Externo da Atividade Policial de São Luís). O representante do **MPMA** explicou que com a proximidade do período de carnaval, as fiscalizações serão rigorosas. "Vamos continuar atuando da mesma forma para coibir a prática de poluição sonora e outros crimes na ilha de São Luís". Deflagrada desde o ano passado, a Operação Harpócrates (uma referência ao Deus do silêncio da mitologia grega) tem como objetivo principal combater a poluição sonora em todos os municípios que formam a ilha de São Luís.

**Site:**

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2021/02/4036>

# MPMA aciona Município para realização de concurso público

BURITI BRAVO - Com o objetivo de assegurar a realização de concurso público para o preenchimento do quadro de servidores da Prefeitura de Buriti Bravo, o **Ministério Público** do Maranhão propôs, em 26 de janeiro, **Ação Civil Pública** contra o referido Município. Formulou a manifestação ministerial o **promotor de justiça** Gustavo Pereira Silva.

O **MPMA** solicita, em caráter liminar, que o Município seja obrigado a realizar o concurso público, no prazo máximo de 180 dias, ocupando todos os cargos e funções que hoje são preenchidos irregularmente, sob pena de imposição de multa diária.

Também foi requerido à Justiça que declare a nulidade dos contratos dos servidores públicos municipais admitidos sem a aprovação em concurso público, determinando-se a imediata exoneração dos mesmos.

## IRREGULARIDADES

Na Ação, o representante ministerial ressalta que o último concurso público realizado pelo Município de Buriti Bravo foi homologado há mais de seis anos, em outubro de 2014, e não se encontra mais em seu período de vigência.

Em 2016, quando o último concurso ainda estava vigente, o **Ministério Público** agiu extrajudicialmente e expediu Recomendação ao Município para que fosse feita a nomeação dos aprovados. Porém, mesmo informando que cumpriria a orientação ministerial, o Município manteve conduta contrária.

Em 2017, o ex-prefeito de Buriti Bravo, Cid Pereira da Costa, encaminhou projeto de lei à Câmara de Vereadores que versava sobre autorização para contratação de servidores sem concurso público. O **MPMA** emitiu Recomendação orientando a não aprovação do projeto, mas o mesmo foi convertido em lei no dia 15 de junho de 2017.

Segundo o **promotor de justiça**, ao invés de rescindir os contratos precários e nomear os candidatos classificados no último concurso público, o Município criou lei que representaria burla às regras constitucionais.

Conforme consta nos autos, a título de supostas contratações temporárias, o Município vem admitindo

várias pessoas para o atendimento de necessidade permanente da Administração Pública Municipal, num patente desvio de finalidade.

"Demonstra-se imprescindível a realização de novo certame que contemple os cargos vagos, bem como aqueles que estão sendo ocupados por servidores com vínculos precários", afirma Gustavo Pereira Silva na ACP. (CCOM-**MPMA**)

**Site:** <https://oprogressonet.com/edicao-digital/210/o-progresso--02-de-fevereiro-de-2021>

# Operação Harpócrates interdita três bares por infração

No último fim de semana, a Operação Harpócrates interditou três bares de São Luís por infração às medidas sanitárias: Quartetto (Calhau), Woodstock (Lagoa da Jansen) e Bbemilaunge (Ponta d'Areia). Havia aglomeração em todos os três locais. Os referidos estabelecimentos tiveram a licença de funcionamento cassada.

Na ação, também foram presos os proprietários da Choperia Faz Parte e do bar Caminho de Casa, ambos localizados na Avenida Santos Dumont, e da Associação do Boi da Mata (Mata), todos flagrados cometendo crime de poluição sonora. A ação teve início na noite de sábado encerrando na manhã de domingo.

A Operação Harpócrates é realizada pelo **Ministério Público** do Maranhão em parceria com as polícias Civil e Militar e com o Corpo de Bombeiros. Também participam agentes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) e do Instituto de Criminalística (Icrim).

Por crime de poluição sonora, também foram presos três motociclistas e o proprietário de um veículo. A fiança dos proprietários dos bares Choperia Faz Parte e Caminho de Casa e da Associação do Boi da Mata e do condutor do automóvel foi de R\$ 5 mil. A dos motociclistas, R\$ 1.100,00.

Os proprietários e produtores dos bares Quartetto, Woodstock, e Bbemilaunge vão responder pelo crime do artigo 268 do Código Penal, que trata da infração à determinação do Poder Público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa. A pena prevista é de detenção, de um mês a um ano, e pagamento de multa.

Pelo **MPMA**, coordenou a operação o **promotor de justiça** Cláudio Guimarães (Controlê Externo da Atividade Policial de São Luís). O representante do **MPMA** explicou que com a proximidade do período de carnaval, as fiscalizações serão rigorosas. "Vamos continuar atuando da mesma forma para coibir a prática de poluição sonora e outros crimes na ilha de São Luís".

**Site:** <https://issuu.com/pdfatosefatos/docs/02022021>

# Prefeitura de São Luís reforça ação para coibir uso irregular de vagas de estacionamento preferencial

**Eduardo Ericeira**

Pessoas com mais de 60 anos, gestantes ou com deficiência têm direito garantido para utilizar as vagas de estacionamento preferencial, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Visando o cumprimento da lei que beneficia este público, a Prefeitura de São Luís intensificou as operações para coibir o uso irregular das vagas em diversos pontos da capital. A ação, executada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), é realizada em estacionamentos de repartições públicas, shoppings, farmácias, supermercados, dentre outros locais.

"Nosso principal objetivo é garantir o direito de quem, de fato, precisa desses espaços. A SMTT atua para que sejam respeitadas as exigências legais para uso das vagas preferenciais. Além da fiscalização, os agentes também desenvolvem o papel de orientadores, levando informações importantes sobre a utilização do benefício", explicou o secretário Cláudio Ribeiro.

Em diversas operações as equipes se depararam com pessoas que, mesmo tendo o direito à vaga, não tem conhecimento de que para usufruir daquele espaço precisa de documentação específica. A partir daí a equipe assume o papel de esclarecer e orientar o cidadão, direcionando ao serviço de emissão do selo para estacionamento preferencial, que é ofertado à população gratuitamente pela SMTT", destacou o agente de trânsito Domingos.

Para Elias Rodrigues, de 63 anos, "as operações da SMTT são positivas, pois asseguram o direito do uso das vagas preferenciais pelo público para o qual elas são destinadas e que, por se tratarem de espaços mais próximos à entrada dos estabelecimentos, facilitam o acesso ao local de destino como, por exemplo, lojas, supermercados, clínicas, dentre outros", frisou o idoso.

O titular da Promotoria de Proteção à Pessoa Idosa do **Ministério Público**, em São Luís, José Augusto Cutrim Gomes, explicou que é de extrema importância reforçar a necessidade do respeito às vagas de estacionamento destinadas ao público específico.

"Primeiramente é preciso fomentar na sociedade o senso de cidadania, para que seja respeitado o uso dos espaços por quem, de fato, tem direito assegurado pela legislação. Após essa conscientização, fica a cargo da SMTT fiscalizar o cumprimento desta lei tão importante", afirmou o promotor.

Emissão do selo - Para ter acesso ao selo de estacionamento preferencial, o interessado deve apresentar toda a documentação pessoal (RG, CPF e CNH) - original e cópia e comprovante de endereço na Superintendência de Trânsito da SMTT, localizada na sede do órgão (Ipase) ou no Viva Cidadão do Shopping da Ilha. As pessoas com deficiência, além dos documentos já descritos, precisam entregar também o laudo médico credenciado, atestando a necessidade especial.

O serviço é gratuito e pode ser solicitado na secretaria de segunda a quinta-feira, das 13h às 17h, na sexta-feira, das 9h às 13h ou no Viva Cidadão do Shopping da Ilha, a partir das 10h. A SMTT também disponibiliza no site [www.saoluis.ma.gov.br/smtt](http://www.saoluis.ma.gov.br/smtt)

**Site:**

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/02/prefeitura-de-sao-luis-reforca-acao.html>

# Policia militar é autuado por abuso de autoridade após sacar arma e causar confusão em condomínio

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - Um policial militar foi conduzido à delegacia por abuso de autoridade no fim de semana. Imagens, registradas por testemunhas e enviadas ao Imirante.com , mostram agressões e correria em um condomínio, no bairro Maiobinha, na região metropolitana de São Luís.

Os vídeos mostram que já era noite no momento da confusão, que acabou se generalizando. Segundo relato de uma testemunha, o tumulto começou no momento em que o policial militar estava com amigos na área de lazer do condomínio, onde ingeriam bebida alcoólica. "O porteiro tenta impedir excessos e sofre agressão, é ameaçado, moradores tentam defender porteiro e também são agredidos", conta.

A pessoa, que filma a ação, conta ainda que o policial sacou uma arma de fogo. Até o portão do condomínio foi danificado, e o porteiro teve seu celular tomado, de acordo com testemunhas.

No vídeo abaixo é possível ver um homem correndo com uma arma de fogo em uma das mãos. Ele olha para cima e percebe que está sendo filmado por um morador. Segundo a pessoa que registra as imagens, trata-se do PM, que estava sem farda.

Questionada pelo Imirante.com , a Secretaria de **Segurança Pública** do Maranhão (SSP-MA) não detalhou o caso e informou apenas que o PM foi conduzido à Delegacia da Cidade Operária (Decop) e autuado por abuso de autoridade. Leia a nota:

A Secretaria de **Segurança Pública** do Maranhão (SSP-MA) informa que o policial foi conduzido para a Delegacia da Cidade Operária (Decop) e foi autuado por abuso de autoridade.

O Comando Geral da Polícia Militar do Maranhão (PMMA) ressalta que não compactua ou legitima condutas cujas ações não coadunam com os princípios profissionais e éticos que orientam as atividades da corporação.

**Site:** <https://imirante.com/sao-jose-de-ribamar/noticias/2021/02/02/policial-militar-e-autuado-por-abuso-de-autoridade-apos-sacar-arma-e-causar->



***confusao-em-condominio.shtml***

# Polícia e MP fecham bares e prendem donos em São Luís

No último fim de semana, a Operação Harpócrates interditou três bares de São Luís por infração às medidas sanitárias contra a pandemia do coronavírus: Quartetto (Calhau), Woodstock (Lagoa da Jansen) e Bbemilounge (Ponta d'Areia).

Havia aglomeração em todos os três locais. Os referidos estabelecimentos tiveram a licença de funcionamento cassada.

Na ação, também foram presos os proprietários da Choperia Faz Parte e do bar Caminho de Casa, ambos localizados na Avenida Santos Dumont, e da Associação do Boi da Mata (Mata), todos flagrados cometendo crime de poluição sonora.

A ação teve início na noite de sábado encerrando na manhã de domingo.

A Operação Harpócrates é realizada pelo **Ministério Público** do Maranhão em parceria com as polícias Civil e Militar e com o Corpo de Bombeiros.

Também participam agentes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) e do Instituto de Criminalística (Icrim).

Por crime de poluição sonora, também foram presos três motociclistas e o proprietário de um veículo.

A fiança dos proprietários dos bares Choperia Faz Parte e Caminho de Casa e da Associação do Boi da Mata e do condutor do automóvel foi de R\$ 5 mil. A dos motociclistas, R\$ 1.100,00.

Os proprietários e produtores dos bares Quartetto, Woodstock, e Bbemilounge vão responder pelo crime do artigo 268 do Código Penal, que trata da infração à determinação do Poder Público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.

A pena prevista é de detenção, de um mês a um ano, e pagamento de multa.

Pelo **MPMA**, coordenou a operação o **promotor de justiça** Cláudio Guimarães (Controle Externo da Atividade Policial de São Luís).

O representante do **MPMA** explicou que com a proximidade do período de carnaval, as fiscalizações

serão rigorosas.

"Vamos continuar atuando da mesma forma para coibir a prática de poluição sonora e outros crimes na ilha de São Luís".

Deflagrada desde o ano passado, a Operação Harpócrates (uma referência ao Deus do silêncio da mitologia grega) tem como objetivo principal combater a poluição sonora em todos os municípios que formam a ilha de São Luís.

# Prefeitura de Riachão lança decreto que suspende as festividades de carnaval em 2021

A Prefeitura Municipal de Riachão, através do Decreto Municipal Nº 03/2021, de 28 de Janeiro de 2021, informou hoje (01), a suspensão das comemorações de carnaval no ano de 2021 no município de Riachão/MA. O decreto se refere tanto a ambientes públicos, quanto privados.

-  
-  
-

A iniciativa foi tomada em virtude da pandemia do COVID-19, considerando as recomendações do Ministério da Saúde, da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Governo do Maranhão e também do **Ministério Público** Estadual (**MPMA**). Dessa forma, o decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Confira abaixo o Decreto Municipal, anexado no card, para ter acesso a mais informações:

(Fonte: Prefeitura de Riachão)

(Fonte: Prefeitura de Riachão)

Envie informações à Redação dopeloatravés do número.

**Site:**

**<https://www.diariodebalsas.com.br/noticias/prefeitura-de-riachao-lanaca-decreto-que-suspende-as-festividades-de-carnaval-em-2021-26173.html>**

# Proprietários de terras são condenados por crimes ambientais em Bom Jardim

(Foto: Ilustração)

Em **Ação Civil Pública** promovida pelo **Ministério Público** do Maranhão, a Justiça condenou os proprietários de terras Marcos André dos Santos e Antonio Gonçalves da Silva por crimes ambientais praticados na vegetação natural de áreas de proteção permanente localizadas em Bom Jardim, município distante 751 km de São Luís. Eles foram os responsáveis pelo aterramento de terrenos de sua propriedade no perímetro urbano da cidade, sem a autorização da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema).

Os condenados deverão efetuar o pagamento de indenização pelos danos causados, cujo valor será aferido na liquidação da sentença, além de promover a restauração do ambiente degradado.

Ajuizada pelo titular da Promotoria de Justiça de Bom Jardim, Fábio Santos Oliveira, a ação se fundamentou na Lei nº 12.651/2012, que regulamenta a proteção às vegetações nativas, como florestas, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável.

Segundo o **promotor de justiça**, no decorrer do procedimento investigatório, ficou devidamente comprovado que, à época da inspeção realizada por técnicos da Sema, os requeridos eram os proprietários dos referidos terrenos, fato este, inclusive, confessado por eles em audiência e confirmado por suas testemunhas.

Na sentença, o juiz Bruno Barbosa Pinheiro considerou que as alegações apresentadas pelos proprietários de que não sabiam que ali se tratava de área de proteção permanente e que já teriam adquirido os terrenos com o aterramento realizado não os exime de responsabilidade. "Em sede de dano ambiental, a responsabilidade é objetiva e a reparação deve ser suportada pelo seu proprietário, independentemente dele ter sido ou não o causador do prejuízo ambiental",

**Site:**

**<https://jornalpequeno.com.br/2021/02/02/proprietarios-de-terras-sao-condenados-por-crimes-ambientais-em-bom-jardim/>**

# MPMA e Governo do Estado dialogam sobre medidas para conter aglomerações

São Luís - O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, recebeu, na tarde desta terça-feira, 2, o secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, Simplício Araújo, para dar continuidade às tratativas sobre novas medidas para coibir aglomerações no Maranhão, por conta da disseminação da Covid-19. Também estiveram presentes à reunião os promotores de justiça Cláudio Guimarães (Controle Externo da Atividade Policial), Reinaldo Campos (titular da Promotoria de Justiça de Raposa) e Carlos Henrique Vieira (diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão).

**Site:**

**<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/02/02/mpma-e-governo-do-estado-dialogam-sobre-medidas-para-conter-aglomeracoes/>**

# BOM JARDIM - Ação do MPMA leva Justiça a condenar proprietários de terras por crimes ambientais

Em **Ação Civil Pública** promovida pelo **Ministério Público** do Maranhão, a Justiça condenou Marcos André dos Santos e Antonio Gonçalves da Silva por crimes ambientais praticados na vegetação natural de áreas de proteção permanente localizadas em Bom Jardim. Eles foram os responsáveis pelo aterramento de terrenos de sua propriedade no perímetro urbano da cidade, sem a autorização da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema).

Os condenados deverão efetuar o pagamento de indenização pelos danos causados, cujo valor será aferido na liquidação da sentença, bem como devem promover a restauração do ambiente degradado.

Ajuizada pelo titular da Promotoria de Justiça de Bom Jardim, Fábio Santos Oliveira, a ação se fundamentou na Lei nº 12.651/2012, que regulamenta a proteção às vegetações nativas, como florestas, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável.

Segundo o **promotor de justiça**, no decorrer do procedimento investigatório, ficou devidamente comprovado que, à época da inspeção realizada por técnicos da Sema, os requeridos eram os proprietários dos referidos terrenos, fato este, inclusive, confessado por eles em audiência e confirmado por suas testemunhas.

Na sentença, o juiz Bruno Barbosa Pinheiro considerou que as alegações apresentadas pelos proprietários de que não sabiam que ali se tratava de área de proteção permanente e que já teriam adquirido os terrenos com o aterramento realizado não os exime de responsabilidade. "Em sede de dano ambiental, a responsabilidade é objetiva e a reparação deve ser suportada pelo seu proprietário, independentemente dele ter sido ou não o causador do prejuízo ambiental",

**Site:** <https://omaranhense.com/bom-jardim-acao-do-mpma-leva-justica-a-condenar-proprietarios-de-terras-por-crimes-ambientais/>

# MPMA e Governo do Estado dialogam sobre medidas para conter aglomerações

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, recebeu, na tarde desta terça-feira, 2, o secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, Simplício Araújo, para dar continuidade às tratativas sobre novas medidas para coibir aglomerações no Maranhão, por conta da disseminação da Covid-19. Também estiveram presentes à reunião os promotores de justiça Cláudio Guimarães (Controle Externo da Atividade Policial), Reinaldo Campos (titular da Promotoria de Justiça de Raposa) e Carlos Henrique Vieira (diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão).

A primeira reunião foi realizada no dia 27, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, reunindo, além do **Ministério Público**, representantes do Governo do Estado, Defensoria Pública, Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), empresários, representantes de bares, restaurantes, profissionais de eventos e de cerimonial. O objetivo foi discutir medidas para evitar aglomerações, principalmente no período de carnaval.

Na ocasião, foi alinhado que o Governo do Estado iria editar novo ato normativo disciplinando o funcionamento de estabelecimentos, como bares, restaurantes, buffets, entre outros, por conta do aumento do número de casos de Covid-19 em todo o país. "Nós entendemos que qualquer decisão precisa ser tomada com muito diálogo, com muita transparência, um processo que o procurador-geral e os promotores puxaram na semana passada e que a gente está tendo muita cautela para adotar as melhores providências a respeito do assunto", destacou Simplício Araújo, que esteve acompanhado do secretário-adjunto e do subsecretário da Seinc, Saulo Mendonça e Expedito Rodrigues.

De acordo com o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o **Ministério Público** do Maranhão tem tomado todas as medidas necessárias para garantir a saúde da população. "Estamos nesse diálogo com o Governo do Estado, representantes das categorias e instituições envolvidas porque entendemos que essas medidas são necessárias para conter os avanços da doença. Precisamos proteger a população, e é isso que estamos tentando fazer, ressaltou.

Uma nova reunião sobre o assunto deve ser realizada até esta quarta-feira.

**Site: <https://oquartopoder.com/maranhao/mpma-e-governo-do-estado-dialogam-sobre-medidas-para-conter-aglomeracoes/>**



# Ação do MP-MA leva Justiça a condenar proprietários de terras por crimes ambientais em Bom Jardim

Em **Ação Civil Pública** promovida pelo **Ministério Público** do Maranhão, a Justiça condenou Marcos André dos Santos e Antônio Gonçalves da Silva por crimes ambientais praticados na vegetação natural de áreas de proteção permanente localizadas em Bom Jardim. Eles foram os responsáveis pelo aterramento de terrenos de sua propriedade no perímetro urbano da cidade, sem a autorização da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema).

Os condenados deverão efetuar o pagamento de indenização pelos danos causados, cujo valor será aferido na liquidação da sentença, bem como devem promover a restauração do ambiente degradado.

Ajuizada pelo titular da Promotoria de Justiça de Bom Jardim, Fábio Santos Oliveira, a ação se fundamentou na Lei nº 12.651/2012, que regulamenta a proteção às vegetações nativas, como florestas, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável.

Segundo o **promotor de Justiça**, no decorrer do procedimento investigatório, ficou devidamente comprovado que, à época da inspeção realizada por técnicos da Sema, os requeridos eram os proprietários dos referidos terrenos, fato este, inclusive, confessado por eles em audiência e confirmado por suas testemunhas.

Na sentença, o juiz Bruno Barbosa Pinheiro considerou que as alegações apresentadas pelos proprietários de que não sabiam que ali se tratava de área de proteção permanente e que já teriam adquirido os terrenos com o aterramento realizado não os exime de responsabilidade. "Em sede de dano ambiental, a responsabilidade é objetiva e a reparação deve ser suportada pelo seu proprietário, independentemente dele ter sido ou não o causador do prejuízo ambiental",

(Informações do MP-MA)

**Site:** <http://www.blogdomarcial.com/2021/02/acao-do-mp-ma-leva-justica-condenar.html>

# Em Matões, MP-MA aciona município e prefeito para garantir presença de bibliotecas e acervo mínimo em escolas

Para garantir a instalação e a estruturação de bibliotecas nas instituições de ensino públicas e privadas em Matões, o **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) ajuizou, em 29 de janeiro, **Ação Civil Pública** de obrigação de fazer com pedido liminar contra o município e o prefeito Ferdinando Coutinho.

Estas obrigações são determinadas pela Lei federal nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que dispõe, ainda, sobre o número mínimo de um livro por aluno matriculado, cujo acervo deve ser controlado por profissional de Biblioteconomia. O prazo para cumprimento da lei expirou em maio de 2020 (dez anos após a sanção).

A ação, assinada pelo **promotor de Justiça** Renato Ighor Viturino Aragão, é baseada no Procedimento Administrativo Stricto Sensu (Pass) nº 462-073/2018-PJM, encaminhado, em dezembro de 2018, à Promotoria de Justiça de Matões pela Procuradoria da República em Caxias (à qual o município de Matões é ligado).

Sem recursos

Em fevereiro de 2019, o município informou que, por escassez de recursos, a instalação das bibliotecas estava sendo realizada de forma gradual. Também comunicou que em unidades escolares dos povoados Santo Antônio, Marajá e Santa Luzia as bibliotecas já estavam em funcionamento.

Da mesma forma, relatou que as bibliotecas das Unidades Escolares João Alves de Moraes, Rodrigo de Oliveira e Padre Delfino estavam sendo estruturadas.

No mês de abril, o MP-MA pediu ao município informações sobre disponibilidade de bibliotecas e medidas tomadas para construção de unidades. Em agosto, o município informou ao MP-MA a lista de todas as unidades.

Vistorias realizadas em novembro demonstraram que as unidades escolares Mário Alves de Carvalho (Povoado Santo Antônio), Carmosina Coutinho (Povoado Marajá) e Santa Luzia (Povoado Santa

Luzia) cumpriam a exigência do número mínimo de um livro por aluno matriculado.

Em dezembro, foram realizadas vistorias nas unidades escolares Rodrigo de Oliveira, João Alves de Moraes, Presidente Costa e Silva, Padre Delfino, Tia Suely, Tia Maria do Carmo, Centro de Ensino João Paulo I, Centro de Ensino Eugênio Barros, Escola Êxito, Creche Tia Eunice Portela Barros, Professora Eliene Pereira, Rodrigo de Oliveira (Anexos II e I), José João Pereira e Escola Infantil Tia Maria Adriano.

Nessas unidades, o MP-MA verificou que o requisito de quantidade de um livro por aluno matriculado não estava sendo cumprido.

Com o fim do prazo para implementação das bibliotecas, o MP-MA solicitou dados sobre número de estudantes matriculados na rede pública de ensino; livros disponíveis aos alunos; alocação e forma para guarda do acervo bibliográfico. Também pediu informações sobre forma de tombamento e controle e acesso aos livros.

Em agosto de 2020, o município informou que não possuía acervo próprio de livros didáticos e paradidáticos para todos os alunos e que havia 8.135 estudantes matriculados na rede pública de ensino municipal.

"Apesar do reconhecimento de que a Prefeitura de Matões vem ampliando gradualmente a oferta de bibliotecas nas unidades escolares da rede municipal de ensino, ainda há uma carência de bibliotecas (ou salas similares), com estrutura e acervo de material adequado e proporcional ao número de alunos matriculados", ressalta o **promotor de Justiça**, na ação.

Pedidos

O MP-MA requer que o município de Matões e o prefeito Ferdinando Coutinho sejam condenados a instalar bibliotecas (ou salas de estudo similares) em todas as unidades escolares da rede municipal. Os espaços devem possuir infraestrutura adequada, mobília e acessibilidade à faixa etária e às pessoas

com deficiência ou mobilidade reduzida.

Requer, ainda, que sejam oferecidos acervos de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, como determina a legislação. Outro pedido é a adoção das medidas necessárias para catalogação, organização e preservação dos acervos, cuja supervisão deve ser feita por um profissional de Biblioteconomia.

A Promotoria de Justiça de Matões solicita que o prazo e as multas por descumprimento sejam estipuladas pela Justiça.

(Informações do MP-MA)

**Site:** <http://www.blogdomarcial.com/2021/02/em-matoes-mp-ma-aciona-municipio-e.html>

# Prefeito de Matões é acionado para garantir bibliotecas e acervo em escolas

Para garantir a implantação e a estruturação de bibliotecas nas instituições de ensino públicas e privadas em Matões, o **Ministério Público do Maranhão (MPMA)** ajuizou **Ação Civil Pública** de obrigação de fazer com pedido liminar contra o Município e o prefeito Ferdinando Coutinho.

Estas obrigações são determinadas pela lei federal nº 12.244, de 24 de maio de 2010, que dispõe, ainda, sobre o número mínimo de um livro por aluno matriculado, cujo acervo deve ser controlado por profissional de Biblioteconomia. O prazo para cumprimento da lei expirou em maio de 2020 (dez anos após a sanção).

A Ação, assinada pelo **promotor de Justiça** Renato Ighor Viturino Aragão, é baseada no Procedimento Administrativo Stricto Sensu (PASS) nº 462-073/2018-PJM, encaminhado, em dezembro de 2018, à Promotoria de Justiça de Matões pela Procuradoria da República em Caxias (à qual o município de Matões é ligado).

Sem recursos

Em fevereiro de 2019, o Município informou que, por escassez de recursos, a implantação das bibliotecas estava sendo realizada de forma gradual. Também comunicou que em unidades escolares dos povoados Santo Antônio, Marajá e Santa Luzia as bibliotecas já estavam em funcionamento.

Da mesma forma, relatou que as bibliotecas das Unidades Escolares João Alves de Moraes, Rodrigo de Oliveira e Padre Delfino estavam sendo estruturadas.

No mês de abril, o **MPMA** pediu ao Município informações sobre disponibilidade de bibliotecas e medidas tomadas para construção de novas unidades. Em agosto, o Município informou ao **MPMA** a lista de todas as unidades.

Vistórias realizadas em novembro demonstraram que as unidades escolares Mário Alves de Carvalho (povoado Santo Antônio), Carmosina Coutinho (povoado Marajá) e Santa Luzia (povoado Santa Luzia) cumpriam a exigência do número mínimo de um livro por aluno matriculado.

Em dezembro, foram realizadas vistórias nas unidades

escolares Rodrigo de Oliveira, João Alves de Moraes, Presidente Costa e Silva, Padre Delfino, Tia Suely, Tia Maria do Carmo, Centro de Ensino João Paulo I, Centro de Ensino Eugênio Barros, Escola Êxito, Creche Tia Eunice Portela Barros, Professora Eliene Pereira, Rodrigo de Oliveira (Anexos II e I), José João Pereira e Escola Infantil Tia Maria Adriano.

Nestas unidades, o **MPMA** verificou que o requisito de quantidade de um livro por aluno matriculado não estava sendo cumprido.

Com o fim do prazo para implementação das bibliotecas, o **MPMA** solicitou dados sobre número de estudantes matriculados na rede pública de ensino; livros disponíveis aos alunos; alocação e forma para guarda do acervo bibliográfico. Também pediu informações sobre forma de tombamento e controle e acesso aos livros.

Em agosto de 2020, o Município informou que não possuía acervo próprio de livros didáticos e paradidáticos para todos os alunos e que havia 8.135 estudantes matriculados na rede pública de ensino municipal.

" Apesar do reconhecimento de que a Prefeitura de Matões vem ampliando gradualmente a oferta de bibliotecas nas unidades escolares da rede municipal de ensino, ainda há uma carência de bibliotecas (ou salas similares), com estrutura e acervo de material adequado e proporcional ao número de alunos matriculados", ressalta o **promotor de Justiça**, na Ação.

Pedidos

O **MPMA** requer que o Município de Matões e o prefeito Ferdinando Coutinho sejam condenados a implantar bibliotecas (ou salas de estudo similares) em todas as unidades escolares da rede municipal. Os espaços devem possuir infraestrutura adequada, mobília e acessibilidade à faixa etária e às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Requer, ainda, que sejam oferecidos acervos de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, como determina a legislação. Outro pedido é a adoção das medidas necessárias para catalogação, organização e preservação dos acervos,

cuja supervisão deve ser feita por um profissional de Biblioteconomia.

A Promotoria de Justiça de Matões solicita que o prazo e as multas por descumprimento sejam estipuladas pela Justiça.

**Site:** <https://blogdominard.com.br/2021/02/prefeito-de-matoes-e-acionado-a-garantir-bibliotecas-e-acervo-minimo-em-escolas/>

# MPMA busca acordo para pagamento de salários atrasados em Presidente Dutra

*Eduardo Ericeira*

Aconteceu na última sexta-feira, 29, na sede das Promotorias de Justiça de Presidente Dutra, uma reunião, mediada pelo **Ministério Público** do Maranhão, para discutir o pagamento de salários atrasados, relativos a dezembro de 2020, ao funcionalismo público municipal.

A reunião foi conduzida pelo titular da 1ª Promotoria de Justiça de Presidente Dutra, Clodoaldo Nascimento Araújo, e contou com a participação do prefeito Raimundo Alves Carvalho, do procurador-geral do Município, Eder da Silva Lima, e de vários representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (Sintespem).

Na reunião, o **promotor de justiça** reforçou a disponibilidade do **Ministério Público** em intermediar o diálogo entre o Município e o Sintespem, ressaltando que estão em discussão questões que podem trazer reflexos aos diversos serviços públicos.

Durante o encontro, o prefeito Raimundo Carvalho afirmou não ser possível o pagamento imediato de todos os servidores municipais, pois há bloqueios de recursos das contas municipais. O gestor apresentou a proposta de realizar o pagamento dos servidores da educação em cinco parcelas, iniciando em 10 de fevereiro.

Com relação aos demais servidores, o pagamento dependeria do julgamento de um pedido de liminar junto à Justiça Federal, pedindo o desbloqueio dos valores. Caso sejam liberados os recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), uma nova proposta seria apresentada pela Prefeitura, inclusive com a possibilidade de pagamento em menos de cinco parcelas.

O presidente do Sintespem, Gilvan Freire, informou que a proposta do Município seria levada à assembleia geral do sindicato. Além disso, as partes concordaram em realizar uma nova reunião após o julgamento da ação judicial, quando terão elementos para a formalização de um acordo.

**Site:**

**<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/02/mpma-busca-acordo-para-pagamento-de.html>**

# BOM JESUS DAS SELVAS: MPMA aciona Município na Justiça por descumprimento de TAC

*Eduardo Ericeira*

O **Ministério Público** do Maranhão acionou na Justiça, nesta quarta-feira, 27, o Município e o prefeito de Bom Jesus das Selvas, Luís Fernando Coelho, por descumprimento de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado em 2017, com o objetivo de promover a municipalização do trânsito.

Na ação, o **MPMA** requer a execução do inteiro teor do TAC e aplicação de multa no valor de R\$ 977 mil, equivalente aos 977 dias do fim do prazo estabelecido para o cumprimento do acordo.

Entre as medidas a serem cumpridas estão ações de engenharia, fiscalização e educação para o trânsito. O termo, que foi assinado em 20 de novembro de 2017 e cujo prazo para o seu cumprimento encerrou em 20 de maio de 2018, previa multa de R\$ 1 mil por dia de atraso.

Autor da ação, o titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu, Felipe Rotondo, declarou que foram enviados vários ofícios ao prefeito, reiterando os itens do TAC e cobrando sua execução. Mas nunca houve resposta. "Transcorridos mais de três anos, os executados não cumpriram o TAC. Desse modo, não resta alternativa senão a execução das obrigações e multas pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta", afirmou.

Bom Jesus das Selvas é termo judiciário da Comarca de Buriticupu.

## PEDIDOS

Na ação de execução do TAC, o **Ministério Público** requer a concessão de liminar determinando que os executados cumpram as obrigações constantes no acordo, especialmente atos de engenharia de trânsito, tais como: realizar a definição de políticas de estacionamento, de carga e descarga de mercadorias, de segurança de trânsito, de pedestres, de veículos de duas rodas, de circulação e estacionamento de veículos de tração animal; exercer o planejamento da circulação, de pedestres e veículos; efetivar a implantação e a manutenção da sinalização (vertical,

horizontal e semaforica); exercer o controle de autorização de obras e eventos, na via ou fora dela, que possam gerar impacto no trânsito (obras viárias, shows, jogos de futebol, passeios ciclísticos, maratonas, festas juninas).

Na área de fiscalização do trânsito, o TAC prevê a realização de concurso público para o cargo de agente municipal de trânsito, sendo que, até a posse e exercício nesse cargo, deve ser providenciada alteração da lei que dispõe sobre a organização da guarda municipal, para exercício cumulativo e temporário dessas atribuições; exercício do poder de polícia administrativa de trânsito, aplicando as penalidades cabíveis e arrecadando as multas que aplicar dentro da competência legalmente estabelecida e no âmbito da circunscrição do município; atuação especificamente na prevenção e repressão à condução de veículos automotores, principalmente motocicletas, por crianças e adolescentes, os quais devem ser apreendidos e encaminhados para a autoridade policial, comunicando-se previamente o Conselho Tutelar, para a adoção das providências legais cabíveis; regulamentar e fiscalizar a circulação de taxistas, mototaxistas e de transporte alternativo (vans e microônibus) coletivo de passageiros.

Também estão previstas obrigações ao Município de Bom Jesus das Selvas referentes à educação para o trânsito, como a implantação das medidas da Política e do Programa Nacional de Trânsito; promoção de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito; realização de campanha educativa específica, no sentido de estimular os condutores de motocicletas a usarem capacetes.

**Site:**

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/02/bom-jesus-das-selvas-mpma-aciona.html>

# MPMA emite Recomendação sobre festas carnavalescas em Paço do Lumiar

***Eduardo Ericeira***

A 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar emitiu, nesta quinta-feira, 28, uma Recomendação que trata da realização de festas, shows e outros eventos com aglomeração de pessoas no município. O documento, assinado pela promotora de justiça Gabriela Brandão da Costa Tavernard, foi encaminhado à prefeita Maria Paula Azevedo Desterro e aos delegados da Delegacia Especial do Maiobão e Delegacia Especial de Paço do Lumiar.

À Prefeitura de Paço do Lumiar, foi recomendado o cancelamento de qualquer evento, público ou privado, com previsão de grande aglomeração de pessoas. Para isso, devem ser cancelados alvarás já concedidos para festas, shows e eventos similares.

O Município não deverá emitir novos alvarás enquanto perdurar a classificação da Covid-19 como pandemia e nem promover, direta ou indiretamente, festas carnavalescas em 2021.

Para a Polícia Civil foi recomendada a revogação de licenças eventualmente já expedidas para festas, shows e outros eventos com previsão de grande aglomeração de pessoas, impedindo a sua realização com uso da força pública em caso de desobediência.

Também não devem ser expedidas novas licenças enquanto perdurar a pandemia do novo coronavírus.

Tanto a Prefeitura de Paço do Lumiar quanto a Polícia Civil deverão encaminhar, em cinco dias, documentos comprobatórios das ações realizadas para cumprimento da Recomendação.

***Site:***

***<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/02/mpma-emite-recomendacao-sobre-festas.html>***



# MP-MA e Governo do Estado dialogam sobre ações para conter aglomerações no Maranhão

*Eduardo Ericeira*

O secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia (Seinc), Simplício Araújo, e representantes da secretaria reuniram, na tarde desta terça-feira (02), com o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, para dialogar sobre as tratativas das medidas para evitar aglomerações no Maranhão, por conta da pandemia do coronavírus.

As medidas discutidas visam a aplicação de ações para conter aglomerações, principalmente, no período de Carnaval.

"No Maranhão, debatemos e construímos protocolos de segurança sanitária para o funcionamento do comércio, com a classe empresarial, saúde e sanitaristas. É hora de todos reforçarem a vigilância e cobrarem uso das normas - empresas e, principalmente, o cidadão (consumidor)", analisou Simplício Araújo.

No último dia 27 de janeiro, foi realizada a primeira reunião sobre o assunto, na sede da Procuradoria Geral de Justiça. Na ocasião, participaram também representantes do MP-MA, da Defensoria Pública do Estado (DPE-MA), da Vigilância Sanitária Estadual, da Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão (PGE-MA), da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), entre outras entidades.

O secretário reforçou que todos devem respeitar os protocolos já estabelecidos. "A empresa que não respeita as normas e protocolos de segurança sanitárias não respeita a vida", acrescentou. Até o fim desta semana, uma nova reunião sobre o tema será realizada.

Participaram também da reunião os promotores de justiça: Cláudio Guimarães (Controle Externo da Atividade Policial), Reinaldo Campos (titular da Promotoria de Justiça de Raposa) e Carlos Henrique Vieira (diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão).

**Site:**

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/02/mp-ma->

***e-governo-do-estado-dialogam.html***

# MPMA E GOVERNO DO ESTADO DIALOGAM SOBRE MEDIDAS PARA CONTER AGLOMERAÇÕES

O

procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, recebeu, na tarde desta

terça-feira, 2, o secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia,

Simplicio Araújo, para dar continuidade às tratativas sobre novas medidas para

coibir aglomerações no Maranhão, por conta da disseminação da Covid-19. Também

estiveram presentes à reunião os promotores de justiça Cláudio Guimarães

(Controle Externo da Atividade Policial), Reinaldo Campos (titular da

Promotoria de Justiça de Raposa) e Carlos Henrique Vieira (diretor da

Secretaria de Planejamento e Gestão).

A

primeira reunião foi realizada no dia 27, na sede da Procuradoria Geral de

Justiça, reunindo, além do **Ministério Público**, representantes do Governo do

Estado, Defensoria Pública, Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

(Famem), empresários, representantes de bares, restaurantes, profissionais de

eventos e de cerimonial. O objetivo foi discutir medidas para evitar

aglomerações, principalmente no período de Carnaval.

Na

ocasião, foi alinhado que o Governo do Estado iria

editar novo ato normativo

disciplinando o funcionamento de estabelecimentos, como bares, restaurantes,

buffets, entre outros, por conta do aumento do número de casos de Covid-19 em

todo o país. "Nós entendemos que qualquer decisão precisa ser tomada com muito

diálogo, com muita transparência, um processo que o procurador-geral e os

promotores puxaram na semana passada e que a gente está tendo muita cautela

para adotar as melhores providências a respeito do assunto", destacou Simplicio

Araújo, que esteve acompanhado do secretário-adjunto e do subsecretário da

Seinc, Saulo Mendonça e Expedito Rodrigues.

De

acordo com o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o **Ministério Público**

do Maranhão tem tomado todas as medidas necessárias para garantir a saúde da

população. "Estamos nesse diálogo com o Governo do Estado, representantes das

categorias e instituições envolvidas porque entendemos que essas medidas são

necessárias para conter os avanços da doença. Precisamos proteger a população,

e é isso que estamos tentando fazer, ressaltou.

Uma

nova reunião sobre o assunto deve ser realizada até

esta quarta-feira.

Redação :

CCOM-MPMA

**Site:**

***<https://falandoseriobacabal.blogspot.com/2021/02/mpma-e-governo-do-estado-dialogam-sobre.html>***

# MP e Governo do MA dialogam sobre medidas para conter aglomerações

**John Cutrim**

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, recebeu, na tarde desta terça-feira, 2, o secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, Simplício Araújo, para dar continuidade às tratativas sobre novas medidas para coibir aglomerações no Maranhão, por conta da disseminação da Covid-19. Também estiveram presentes à reunião os promotores de justiça Cláudio Guimarães (Controle Externo da Atividade Policial), Reinaldo Campos (titular da Promotoria de Justiça de Raposa) e Carlos Henrique Vieira (diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão).

A primeira reunião foi realizada no dia 27, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, reunindo, além do **Ministério Público**, representantes do Governo do Estado, Defensoria Pública, Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), empresários, representantes de bares, restaurantes, profissionais de eventos e de cerimonial. O objetivo foi discutir medidas para evitar aglomerações, principalmente no período de Carnaval.

Na ocasião, foi alinhado que o Governo do Estado iria editar novo ato normativo disciplinando o funcionamento de estabelecimentos, como bares, restaurantes, buffets, entre outros, por conta do aumento do número de casos de Covid-19 em todo o país. "Nós entendemos que qualquer decisão precisa ser tomada com muito diálogo, com muita transparência, um processo que o procurador-geral e os promotores puxaram na semana passada e que a gente está tendo muita cautela para adotar as melhores providências a respeito do assunto", destacou Simplício Araújo, que esteve acompanhado do secretário-adjunto e do subsecretário da Seinc, Saulo Mendonça e Expedito Rodrigues.

De acordo com o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o **Ministério Público** do Maranhão tem tomado todas as medidas necessárias para garantir a saúde da população. "Estamos nesse diálogo com o Governo do Estado, representantes das categorias e instituições envolvidas porque entendemos que essas medidas são necessárias para conter os avanços da doença. Precisamos proteger a população, e é isso que estamos tentando fazer, ressaltou.

Uma nova reunião sobre o assunto deve ser realizada até esta quarta-feira.

**Site:** <https://johncutrim.com.br/mp-e-governo-do-ma-dialogam-sobre-medidas-para-conter-aglomeracoes/>

# Juiz Douglas Martins decide ouvir Estado e municípios antes de decidir sobre lockdown no MA

**John Cutrim**

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, decidiu ouvir o Estado e os 217 municípios maranhenses antes de decidir sobre o pedido de decretação de lockdown por 14 dias feito, na noite dessa segunda-feira, 01, pelos defensores públicos Diogo Bugs, Cosmo da Silva e Clarice Binda, por meio de uma **Ação Civil Pública** dada entrada no Fórum Desembargador Sarney Costa. A decisão de Martins acaba de sair.

Na tarde de hoje, o Defensor Público-Geral, Alberto Passos, já havia afirmado que os três defensores tinham se precipitado ao fazer o pedido. Passos reconheceu a autonomia dos defensores dentro do órgão, mas afirmou que eles tomaram a iniciativa de forma precipitada, sem conversar com os seus superiores da DPE/MA.

O titular da DPE-MA disse que foi surpreendido com a atitude dos três defensores e explicou que estava mantendo conversas com a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), com o Governo do Estado e com o **Ministério Público**, além de outros órgãos, em discussões constantes para definir medidas a serem tomadas diante do aumento de casos de **coronavírus no Maranhão**. No entanto, em nenhum momento foi aventada a possibilidade de decretação de novo lockdown em São Luís, muito menos no estado.

Também à tarde, o governador Flávio Dino, pelas redes sociais, descartou qualquer estudo ou planejamento de Lockdown no Maranhão, no momento. "Como já esclarecido pelo secretário Simplício Araújo, respeitamos a autonomia do Sistema de Justiça. Da parte do governo, contudo, não há, neste momento, qualquer estudo ou planejamento de lockdown no Maranhão", tuitou Dino.

Decisão de Douglas Martins - Ao apreciar o pedido, o juiz Douglas Martins resolveu ouvir, primeiramente, o Estado e os municípios maranhenses para então tomar a decisão.

Ao final do seu despacho, Douglas de Melo Martins intima os réus para, no prazo de 72 horas, manifestarem-se sobre o pedido de tutela provisória de urgência formulado pela DPE. Intima também o **Ministério Público** (Lei nº 7.347/2985, artigo 5º, parágrafo 1º).

Dino volta a descartar lockdown - Em nova postagem, agora há pouco, em suas redes sociais, o governador Flávio Dino voltou a descartar qualquer medida de lockdown no momento. "Finalizei agora reunião do Comitê Científico que nos assessora quanto ao coronavírus. Constatamos crescimento de casos. Definimos medidas relativas a ampliação de leitos e outras providências. Mas, sublinho, não cogitamos de novo lockdown, neste momento", tuitou o governador maranhense. (O INFORMANTE)

**Site:** <https://johncutrim.com.br/juiz-douglas-martins-decide-ouvir-estado-e-municipios-antes-de-decidir-sobre-lockdown-no-ma/>

# Ação do MPMA leva Justiça a condenar proprietários de terras por crimes ambientais em Bom Jardim (Ministério Público-MA)

Em **Ação Civil Pública** promovida pelo **Ministério Público** do Maranhão, a Justiça condenou Marcos André dos Santos e Antonio Gonçalves da Silva por crimes ambientais praticados na vegetação natural de áreas de proteção permanente localizadas em Bom Jardim. Eles foram os responsáveis pelo aterramento de terrenos de sua propriedade no perímetro urbano da cidade, sem a autorização da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema).

Os condenados deverão efetuar o pagamento de indenização pelos danos causados, cujo valor será aferido na liquidação da sentença, bem como devem promover a restauração do ambiente degradado.

Ajuizada pelo titular da Promotoria de Justiça de Bom Jardim, Fábio Santos Oliveira, a ação se fundamentou na Lei nº 12.651/2012, que regulamenta a proteção às vegetações nativas, como florestas, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável.

Segundo o **promotor de justiça**, no decorrer do procedimento investigatório, ficou devidamente comprovado que, à época da inspeção realizada por técnicos da Sema, os requeridos eram os proprietários dos referidos terrenos, fato este, inclusive, confessado por eles em audiência e confirmado por suas testemunhas.

Na sentença, o juiz Bruno Barbosa Pinheiro considerou que as alegações apresentadas pelos proprietários de que não sabiam que ali se tratava de área de proteção permanente e que já teriam adquirido os terrenos com o aterramento realizado não os exime de responsabilidade. "Em sede de dano ambiental, a responsabilidade é objetiva e a reparação deve ser suportada pelo seu proprietário, independentemente dele ter sido ou não o causador do prejuízo ambiental",

**Site:** <https://luiscardoso.com.br/ministerio-publico-ma/2021/02/acao-do-mpma-leva-justica-a-condenar-proprietarios-de-terras-por-crimes-ambientais-em-bom-jardim/>

# BOM JARDIM - Ação do MPMA leva Justiça a condenar proprietários de terras por crimes ambientais

*Blog do Neto Weba*

Em **Ação Civil Pública** promovida pelo **Ministério Público** do Maranhão, a Justiça condenou Marcos André dos Santos e Antonio Gonçalves da Silva por crimes ambientais praticados na vegetação natural de áreas de proteção permanente localizadas em Bom Jardim. Eles foram os responsáveis pelo aterramento de terrenos de sua propriedade no perímetro urbano da cidade, sem a autorização da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema).

Os condenados deverão efetuar o pagamento de indenização pelos danos causados, cujo valor será aferido na liquidação da sentença, bem como devem promover a restauração do ambiente degradado.

Ajuizada pelo titular da Promotoria de Justiça de Bom Jardim, Fábio Santos Oliveira, a ação se fundamentou na Lei nº 12.651/2012, que regulamenta a proteção às vegetações nativas, como florestas, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável.

Segundo o **promotor de justiça**, no decorrer do procedimento investigatório, ficou devidamente comprovado que, à época da inspeção realizada por técnicos da Sema, os requeridos eram os proprietários dos referidos terrenos, fato este, inclusive, confessado por eles em audiência e confirmado por suas testemunhas.

Na sentença, o juiz Bruno Barbosa Pinheiro considerou que as alegações apresentadas pelos proprietários de que não sabiam que ali se tratava de área de proteção permanente e que já teriam adquirido os terrenos com o aterramento realizado não os exime de responsabilidade. "Em sede de dano ambiental, a responsabilidade é objetiva e a reparação deve ser suportada pelo seu proprietário, independentemente dele ter sido ou não o causador do prejuízo ambiental",

**Site:** <https://www.netoweba.com.br/2021/02/bom-jardim-acao-do-mpma-leva-justica.html>



# MPE e Seinc se reúnem para discutir providências sobre pedido de lockdown da DPE

## *O Informante*

O **Ministério Público** estadual e o secretário da Indústria, Comércio e Energia, Simplício Araújo, estão reunidos neste momento, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, para ver as providências a serem adotadas diante da petição protocolada pela Defensoria Pública do estado no Tribunal de Justiça solicitando lockdown em todos os municípios maranhenses.

O objetivo é adotar as providências todas de acordo, pensando nos vários setores envolvidos e nas pessoas. Várias ideias estão sendo discutidas neste momento e a opinião unânime é de que preciso "fechar mais".

Uma nova reunião será realizada em seguida, com hora ainda não determinada.

O pedido da DPE - No documento encaminhado à Justiça e que será julgado pela Vara dos Interesses Difusos, a DPE pede medidas de restrição total por 14 dias, com exceção dos serviços essenciais, em todos os municípios do Maranhão. Solicita, também, restrição de veículos particulares, com exceção de deslocamento ao trabalho de pessoas ligadas às atividades essenciais ou para compra de gêneros alimentícios e limitação do serviço de transporte público.

O julgamento cabe à Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

**Site:** <https://oinformante.blog.br/notas/mpe-e-seinc-se-reunem-para-discutir-providencias-sobre-pedido-de-lockdown-da-dpe/>

# PGJ participa da posse da nova mesa diretora da Assembleia Legislativa

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, participou, na manhã desta segunda-feira, 1º de fevereiro, da solenidade de posse da nova mesa diretora da Assembleia Legislativa do Maranhão. A cerimônia foi realizada na sede do parlamento estadual, em São Luís.

"Nós estamos aqui participando dessa data que inicia o ano legislativo. As instituições precisam estar unidas em prol de toda a sociedade do Maranhão. A união é que faz com que nós avancemos", afirmou Eduardo Nicolau.

A cerimônia foi coordenada pelo deputado estadual Othelino Neto, que vai presidir o parlamento estadual por mais dois anos. A nova mesa diretora também é composta pelos deputados Glalbert Cutrim (1º vice-presidente), Detinha (2ª vice-presidente), Rildo Amaral (3º vice-presidente), César Pires (4º vice-presidente), Andréia Rezende (1ª secretária), Cleide Coutinho (2ª secretária), Pará Figueiredo (3º secretário) e Paulo Neto (4º secretário).

Além do chefe do **MPMA**, compuseram a mesa de abertura o deputado Othelino Neto, o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Edmar Cutrim; o presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Tyrone Silva; o prefeito de São Luís, Eduardo Braide; o presidente da Câmara Municipal de São Luís, Osmar Filho; e o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Erlânio Xavier.

O governador Flávio Dino, o senador Weverton Rocha, o vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Jaime Ferreira de Araújo, e o secretário estadual da Casa Civil, Marcelo Tavares, participaram da solenidade de forma virtual.

Flávio Dino destacou a importância da diversidade de opiniões para o fortalecimento do legislativo maranhense e desejou boa sorte na atuação parlamentar. "Desejo sorte, sucesso e trabalho a vossa excelência, presidente Othelino, assim como aos demais parlamentares".

Ao saudar as autoridades, Othelino Neto destacou que a representatividade é uma deferência ao Poder Legislativo. "Isso mostra ao Maranhão inteiro e ao Brasil a capacidade de diálogo que nós temos com os poderes e demais órgãos constitucionalmente

estabelecidos. Essa é uma relação harmônica e independente".

**Site:** <https://omaranhense.com/pgj-participa-da-posse-da-nova-mesa-diretora-da-assembleia-legislativa/>

# MPMA e Governo do Estado dialogam sobre medidas para conter aglomerações

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, recebeu, na tarde desta terça-feira, 2, o secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, Simplício Araújo, para dar continuidade às tratativas sobre novas medidas para coibir aglomerações no Maranhão, por conta da disseminação da Covid-19. Também estiveram presentes à reunião os promotores de justiça Cláudio Guimarães (Controle Externo da Atividade Policial), Reinaldo Campos (titular da Promotoria de Justiça de Raposa) e Carlos Henrique Vieira (diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão).

A primeira reunião foi realizada no dia 27, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, reunindo, além do **Ministério Público**, representantes do Governo do Estado, Defensoria Pública, Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), empresários, representantes de bares, restaurantes, profissionais de eventos e de cerimonial. O objetivo foi discutir medidas para evitar aglomerações, principalmente no período de Carnaval.

Na ocasião, foi alinhado que o Governo do Estado iria editar novo ato normativo disciplinando o funcionamento de estabelecimentos, como bares, restaurantes, buffets, entre outros, por conta do aumento do número de casos de Covid-19 em todo o país. "Nós entendemos que qualquer decisão precisa ser tomada com muito diálogo, com muita transparência, um processo que o procurador-geral e os promotores puxaram na semana passada e que a gente está tendo muita cautela para adotar as melhores providências a respeito do assunto", destacou Simplício Araújo, que esteve acompanhado do secretário-adjunto e do subsecretário da Seinc, Saulo Mendonça e Expedito Rodrigues.

De acordo com o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o **Ministério Público** do Maranhão tem tomado todas as medidas necessárias para garantir a saúde da população. "Estamos nesse diálogo com o Governo do Estado, representantes das categorias e instituições envolvidas porque entendemos que essas medidas são necessárias para conter os avanços da doença. Precisamos proteger a população, e é isso que estamos tentando fazer, ressaltou.

Uma nova reunião sobre o assunto deve ser realizada até esta quarta-feira.

**Site: <https://omaranhense.com/mpma-e-governo-do-estado-dialogam-sobre-medidas-para-conter-aglomeracoes/>**

# "Não dê licença para festas, prefeito", apela chefe do Ministério Público

*Marco Aurélio D Eça*

O procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, fez nesta terça-feira, 2, um apelo de corpo presente ao prefeito de São Luís, Eduardo Braide (PMN), contra a realização de eventos em São Luis.

- Feche, prefeito. Não dê licença para festas. Pode botar a culpa em mim Eu posso dar a cara a tapa, por que não preciso de voto, mas preciso proteger nosso povo - afirmou Nicolau, em discurso durante a abertura dos trabalhos da Câmara Municipal.

Além do prefeito, o chefe do **Ministério Público** pediu apoio dos vereadores no sentido de lutar contra a liberação de eventos que causem aglomeração.

- Eu não quero carnaval este ano. E vou lutar pra que não ocorra. Carnaval poderemos ter muitos, mas mortos, nunca mais teremos nenhum. Preciso proteger nosso povo - repetiu.

O **Ministério Público** tem sido a principal instituição contra a realização de eventos no período carnavalesco; e tem pressionado Governo do Estado e prefeituras a suspender todo tipo de evento que cause aglomeração.

Na semana passa, bares foram fechados, interditados e até multados, com alguns proprietários presos.

Logo após a sessão da Câmara, o presidente Osmar Filho (PDT), anunciou que tomará na Casa novas medidas de restrição contra a CoVID-19, diante do aumento de mortes nas últimas semanas e o risco de uma segunda onda da doença.

O prefeito Eduardo Braide ainda não se posicionou em relação ao discurso do procurador.

**Site:**

**<https://www.marcoareliodeca.com.br/2021/02/02/nao-de-licenca-para-festas-prefeito-apela-chefe-do-ministerio-publico/>**

# Defensores públicos pedem que Justiça decrete lockdown por 14 dias no Maranhão (Em destaque)

Os defensores públicos estaduais Clarice Binda, do Núcleo de **Direitos Humanos**, Cosmo da Silva, do Núcleo de **Defesa da Saúde**, da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa, e Diego Bugs, do Núcleo Regional da Raposa, protocolaram no fim da noite de ontem (1º) pedido para que a Justiça obrigue o Governo do Maranhão e todas as prefeituras do estado a decretarem lockdown em todos os municípios maranhenses por 14 dias.

O caso será julgado pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Segundo os defensores, houve flexibilização de medidas de distanciamento social nos últimos meses, e um relaxamento por parte da população - além da falta de fiscalização por parte do poder público.

"Ocorre Exa. que, infelizmente, com o passar do tempo, o cenário de controle da pandemia no estado do Maranhão mudou. Nos últimos meses, com a estabilização do contágio, houve uma flexibilização das medidas de restrição de circulação e, principalmente, devido as festividades do fim do ano de 2020, a população passou a viver como se o vírus não estivesse mais em circulação no nosso estado", destacam.

Fonte: Blog do Gilberto Léda

Veja AQUI a íntegra do pedido!

**Site:** <https://gildeanfarias.com.br/defensores-publicos-pedem-que-justica-decrete-lockdown-por-14-dias-no-maranhao/>

# Defensoria pede que Justiça decrete novo lockdown no MA

*Por Zeca Soares*

A Defensoria Pública do Maranhão (DPE), protocolou, nesta terça-feira (2), pedido para que a Justiça decrete lockdown em todo o Maranhão pelo período de 14 dias, assim como ocorreu no mês de maio do ano passado. Veja aqui o pedido.

O pedido é assinado pelos defensores Clarice Binda, do Núcleo de **Direitos Humanos**, Cosmo da Silva, do Núcleo de **Defesa da Saúde**, da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa, e Diego Bugs, do Núcleo Regional da Raposa e será julgado pelo juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

Para os defensores públicos, houve um relaxamento por parte da população e falta de fiscalização por parte do poder público, depois que ocorreu a flexibilização das medidas de distanciamento social.

"O cenário de controle da pandemia no estado do Maranhão mudou. Nos últimos meses, com a estabilização do contágio, houve uma flexibilização das medidas de restrição de circulação e, principalmente, devido as festividades do fim do ano de 2020, a população passou a viver como se o vírus não estivesse mais em circulação no nosso estado", apontam os defensores.

Segundo os defensores, no momento, o ideal é trancar as pessoas em casa, restringir a circulação de veículos, reduzir o número de trajetos do transporte aquaviário intermunicipal, limitar o funcionamento do transporte público urbano e usar as forças policiais para fazer cumprir o decreto, caso determinado pela Justiça.

Foto: Divulgação

**Site:** <https://www.zecasoares.com/2021/02/02/defensoria-pede-que-justica-decrete-novo-lockdown-no-maranhao/>

# Defensoria Pública pede novo lockdown no Maranhão

**Cláudio Sabá**

MA10 - Defensores

públicos entraram com Ação Cível Pública para que o judiciário maranhense

determine que o Estado do Maranhão publique decreto, em 48 horas, adotando

"restrição total (lockdown) pelo prazo mínimo de 14 dias, enquanto o novo

coronavírus continuar em circulação e sempre que os leitos de UTI disponíveis

na rede pública ultrapassar o limite de 80% de ocupação".

Além

disso, os defensores pediram, dentre outras coisas, a proibição de "eventos

sociais públicos e privados de qualquer natureza, independente do número de

pessoas, em qualquer espaço público ou privado, E a proibição de reprodução de

música ao vivo ou mecânica - inclusive música ambiente - em bares e

restaurantes, se as taxas de ocupação dos leitos hospitalares de UTI e

enfermaria se mantiverem superiores a 70% na média dos últimos 14 dias,

conforme boletins epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de

Saúde".

A

análise do pedido cabe a Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. Em

maio de 2020, uma

medida determinada pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara,

decretou lockdown nas cidades de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço

do Lumiar, na região metropolitana da capital. O

prazo estabelecido, na época, foi de 10 dias e depois foi estendido

por mais 7 dias.

Confira o pedido na íntegra

**Site:** <http://www.blogdosaba.com.br/2021/02/defensoria-publica-pede-novo-lockdown.html>



# Defensoria Pública Estadual pede lockdown por 14 dias no Maranhão

A Defensoria Pública do Maranhão entrou com uma Representação na Justiça pedindo a decretação de lockdown por 14 dias em todo o Maranhão.

O documento foi assinado pelos defensores públicos do Núcleo de **Direitos Humanos**, Clarice Binda; do Núcleo de **Defesa da Saúde**, da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa, Cosmo da Silva; e do Núcleo Regional da Raposa, Diego Bugs.

Segundo a DPE, os casos da Covid-19 estão novamente em alta no Maranhão e há ainda a circulação da nova cepa do vírus oriunda da cidade Manaus.

Ainda de acordo com a petição inicial, o Estado vacinou com a 1ª dose apenas 0,45% da população, até 27/01/2021.

"Todo esse conjunto é extremamente útil para a redução do contágio e para sua efetividade são necessárias medidas como suspensão de atividades não essenciais, cancelamento de eventos para evitar aglomeração de pessoas, por exemplo", ressaltou a DPE.

Em razão disso, os defensores estaduais pediram à Justiça para decretar a restrição total de atividades comercial e social não essenciais no seu território pelo prazo de 14 dias, sem prejuízo de prorrogação, se necessário e, de acordo com os boletins epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde, se as taxas de ocupação de leitos de UTI permanecerem superiores a 80%, nos moldes que fez ao expedir o Decreto n.o 35.784, de 19 de maio de 2020, com o acréscimo da sua abrangência para todos os 217 municípios do Maranhão.

Veja o documento aqui

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

**Site:**

**<http://www.netoferreira.com.br/poder/2021/02/defensoria-publica-pede-lockdown-por-14-dias-no-maranhao/>**

# Juiz espera ouvir Estado e Municípios antes de decidir sobre lockdown no Maranhão

*Por Rafaelle Fróes e Rafael Cardoso, G1 MA - São Luís, MA*

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, decidiu por esperar pelo pronunciamento do Estado, **Ministério Público** e Municípios em relação ao pedido dos defensores públicos que queriam a decretação de um lockdown em todo o Maranhão.

De acordo com Douglas Martins, o prazo para que as partes se pronunciem é de 72 horas e também visa uma análise sobre o andamento da pandemia nos próximos dias, no Maranhão.

Esse prazo, além de ser uma garantia processual para evitar decisão surpresa, na atual circunstância desempenha especial função, pois despertará necessária reflexão sobre a eficácia das atuais medidas de prevenção à COVID-19 adotadas pelo Poder Público, seu acolhimento pela comunidade e o atual paradigma da doença no Estado do Maranhão, diz o juiz na decisão.

Ao G1, o juiz Douglas Martins também afirmou que, independente da decisão sobre um possível lockdown, o Governo do Maranhão pode recorrer para derrubar em instâncias superiores.

Na última segunda-feira (1º), três defensores públicos do Maranhão acionaram a Justiça para obrigar o Governo do Maranhão a adotar medidas de restrição total das atividades sociais e comerciais não essenciais, em razão da pandemia de Covid-19.

O documento pede que a medida seja aplicada para todos os 217 municípios do estado, pelo período de 14 dias, podendo ser prorrogada. A petição foi protocolada na 1ª Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, responsável por conceder, em maio do ano passado, o pedido de lockdown para os quatro municípios da Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa).

A ação é resultado do aumento do número de ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para pacientes com Covid, que ultrapassam os 80%, segundo os últimos boletins epidemiológicos divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Assinam os documentos os defensores públicos Clarice Viana Binda, titular do núcleo de **Direitos Humanos**; Cosmo Sobral da Silva, titular do núcleo de **Defesa da Saúde**, da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa; e Diego Carvalho Bugs, defensor do núcleo regional da Raposa.

Na petição, os defensores pedem ainda:

Os defensores pedem, ainda, que a fiscalização do cumprimento das medidas seja realizada pelas polícias civil e militar, com apoio do governo estadual, assim como outros funcionários públicos estaduais da área.

Ao G1, a assessoria de comunicação da Defensoria Pública do Estado (DPE-MA) afirmou que a decisão foi individual dos três defensores e que não houve conhecimento prévio da direção-geral do órgão. A DPE reforçou que está em diálogo para entender o cenário do pedido feito pelos defensores.

Por meio de uma rede social, o governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), afirmou que respeita a autonomia do sistema de justiça do estado, entretanto, não há, neste momento, qualquer planejamento para o lockdown no estado. O governador explicou ainda que constatou um aumento no número de casos, em reunião realizada com o Comitê Científico, e reforçou que medidas serão adotadas.

O pedido foi feito base em dados epidemiológicos no estado, realizado entre os dias 18 a 31 de janeiro, com dados oficiais da Secretaria de Saúde. Ficou constatado que houve um aumento significativo na taxa de ocupação de leitos de UTI destinado para pacientes com Covid-19 no estado.

Nos municípios da Grande Ilha e em Imperatriz, segunda maior cidade do Maranhão, a taxa de ocupação chegou nos últimos nove dias, a obter uma ocupação superior a 80%, sendo considerados os polos que mais recebem pacientes do interior do estado. Segundo a petição, a grande maioria dos municípios não possui leitos e nem hospitais estruturados para receber os pacientes.

Além disso, foi observada a elevação na taxa de contágio do vírus no Maranhão, que chegou em 1,45,

quando o cenário ideal é abaixo de 1, conforme determina a Secretaria de Saúde. Os defensores destacam ainda a campanha de imunização contra a Covid-19 no Maranhão, que já vacinou somente com a 1ª dose, apenas 0,45% da população, até o dia 27 de janeiro, sendo ainda muito longe de atingir toda a população do estado.

Em justificativa, o documento afirma que enquanto não houver vacinação em massa no Maranhão, a única medida viável é adoção de medidas de distanciamento social, restrição de pessoas, para conter o vírus e evitar a chance de mutações, como aconteceu na África do Sul, Reio Unido e no estado do Amazonas.

**Site:**

***<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/02/02/jui-z-espera-ouvir-estado-e-municipios-antes-de-decidir-sobre-lockdown-no-maranhao.ghtml>***

# Juiz vai esperar Governo do Estado, Ministério Público e municípios para decidir sobre lockdown no Maranhão

SÃO LUÍS - O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, informou nesta terça-feira (2) que vai esperar o pronunciamento do Governo do Estado, do **Ministério Público** e dos municípios sobre o pedido de três defensores públicos que querem adotar medidas de restrição total (lockdown) das atividades sociais e comerciais não essenciais em todo o Maranhão, com o objetivo de reduzir o avanço do novo coronavírus (Covid-19) no estado. De acordo com o juiz Douglas Martins, as partes devem fazer uma análise sobre o andamento da pandemia da Covid-19 e se pronunciar em 72 horas.

Douglas Martins também ressaltou, em entrevista ao G1 Maranhão, que, independente da decisão sobre um possível lockdown, o Governo do Maranhão pode recorrer e derrubar as medidas em instâncias superiores.

Esse prazo, além de ser uma garantia processual para evitar decisão surpresa, na atual circunstância desempenha especial função, pois despertará necessária reflexão sobre a eficácia das atuais medidas de prevenção à COVID-19 adotadas pelo Poder Público, seu acolhimento pela comunidade e o atual paradigma da doença no Estado do Maranhão, diz o juiz na decisão.

## Pedido

Três defensores públicos do Maranhão acionaram a Justiça na última segunda-feira (1º) para obrigar o Governo do Maranhão a decretar um lockdown por causa do avanço da pandemia da Covid-19. O documento pede a aplicação da medida nas 217 cidades maranhenses por 14 dias, podendo ser prorrogada. A petição foi protocolada na 1ª Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que concedeu o pedido de lockdown em maio de 2020 para os quatro municípios da Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar).

Os defensores públicos solicitaram um lockdown em todo o Maranhão por causa do aumento no número de ocupação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para pacientes com Covid-19 no estado. De

acordo com o boletim epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde (SES), a taxa de ocupação de UTIs já ultrapassou 84% em São Luís e em Imperatriz. Nos demais municípios, mais de 45% dos leitos estão preenchidos.

O documento foi assinado por Clarice Viana Binda, titular do núcleo de **Direitos Humanos**; Cosmo Sobral da Silva, titular do núcleo de **Defesa da Saúde**, da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa; e Diego Carvalho Bugs, defensor do núcleo regional da Raposa.

Na petição, os defensores pedem ainda:

## Defensoria Pública

A assessoria de comunicação da Defensoria Pública do Estado (DPE-MA) afirmou, em entrevista ao G1 Maranhão, que a decisão sobre o lockdown no Maranhão foi individual dos três defensores e que não houve conhecimento prévio da direção-geral do órgão. A DPE ressaltou que está em diálogo para entender o cenário do pedido feito pelos defensores.

## Governador se manifesta

O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB) utilizou o seu perfil no Twitter para destacar que respeita a autonomia do sistema de justiça do estado, mas disse que não há, neste momento, qualquer planejamento para um lockdown nos 217 municípios maranhenses. O governador informou ainda que o aumento no número de casos de coronavírus no estado foi constatado em uma reunião com o Comitê Científico e ressaltou que medidas serão tomadas.

Finalizei agora reunião do Comitê Científico que nos assessora quanto ao coronavírus. Constatamos crescimento de casos. Definimos medidas relativas a ampliação de leitos e outras providências. Mas, sublinho, não cogitamos de novo Lockdown, neste momento, disse Flávio Dino.

## Justificativas

O pedido foi feito baseado nos dados epidemiológicos

no Maranhão, realizado entre os dias 18 a 31 de janeiro, com dados oficiais da SES. Ficou constatado que houve um aumento significativo na taxa de ocupação de leitos de UTI destinado para pacientes com Covid-19 no estado.

Nos municípios da Região Metropolitana de São Luís e em Imperatriz, segunda maior cidade do Estado, a taxa de ocupação chegou nos últimos nove dias, a obter uma porcentagem superior a 80%, sendo considerados os polos que mais recebem pacientes do interior do Maranhão. De acordo com o documento, a grande maioria dos municípios não possui leitos e nem hospitais estruturados para receber os infectados com a Covid-19.

Ainda foi observada a elevação na taxa de contágio do novo **coronavírus no Maranhão**, que chegou em 1,45%, quando o cenário ideal é abaixo de 1%, conforme determina a Secretaria de Saúde. Os defensores destacam a campanha de imunização contra a Covid-19 no Estado, que já vacinou somente com a 1ª dose, apenas 0,45% da população, até o dia 27 de janeiro, sendo ainda muito longe de atingir toda a população.

Em justificativa, o documento afirma que enquanto não houver vacinação em massa no Maranhão, a única medida viável é adoção de medidas de distanciamento social, restrição de pessoas, para conter o vírus e evitar a chance de mutações, como aconteceu na África do Sul, Reino Unido e no estado do Amazonas.

Ou seja, se não mantivermos o único tratamento eficaz, que é o distanciamento social e a não aglomeração de pessoas, poderemos voltar à estaca zero quando não tínhamos vacina disponível, afirma a petição.

**Site:**

**<https://imirante.com/maranhao/noticias/2021/02/02/juiz-vai-esperar-governo-do-estado-ministerio-publico-e-municipios-para-decidir-sobre-lockdown-no-maranhao.shtml>**

# Juiz espera ouvir Estado e Municípios antes de decidir sobre 'lockdown' no Maranhão

**Neto Cruz**

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, decidiu por esperar pelo pronunciamento do Estado, **Ministério Público** e Municípios em relação ao pedido dos defensores públicos que queriam a decretação de um 'lockdown' em todo o Maranhão.

De acordo com Douglas Martins, o prazo para que as partes se pronunciem é de 72 horas e também visa uma análise sobre o andamento da pandemia nos próximos dias, no Maranhão.

"Esse prazo, além de ser uma garantia processual para evitar decisão surpresa, na atual circunstância desempenha especial função, pois despertará necessária reflexão sobre a eficácia das atuais medidas de prevenção à COVID-19 adotadas pelo Poder Público, seu acolhimento pela comunidade e o atual paradigma da doença no Estado do Maranhão", diz o juiz na decisão.

Ao G1, o juiz Douglas Martins também afirmou que, independente da decisão sobre um possível lockdown, o Governo do Maranhão pode recorrer para derrubar em instâncias superiores.

Fonte: G1MA

**Site: <https://netocruz.blog.br/2021/02/02/juiz-espera-ouvir-estado-e-municipios-antes-de-decidir-sobre-lockdown-no-maranhao/>**

# Douglas Martins decide ouvir Estado e municípios antes de decidir sobre lockdown

## *O Informante*

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, decidiu ouvir o Estado e os 217 municípios maranhenses antes de decidir sobre o pedido de decretação de lockdown por 14 dias feito, na noite dessa segunda-feira, 01, pelos defensores públicos Diogo Bugs, Cosmo da Silva e Clarice Binda, por meio de uma **Ação Civil Pública** dada entrada no Fórum Desembargador Sarney Costa. A decisão de Martins acaba de sair.

Na tarde de hoje, o Defensor Público-Geral, Alberto Passos, já havia afirmado que os três defensores tinham se precipitado ao fazer o pedido. Passos reconheceu a autonomia dos defensores dentro do órgão, mas afirmou que eles tomaram a iniciativa de forma precipitada, sem conversar com os seus superiores da DPE/MA.

O titular da DPE-MA disse que foi surpreendido com a atitude dos três defensores e explicou que estava mantendo conversas com a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), com o Governo do Estado e com o **Ministério Público**, além de outros órgãos, em discussões constantes para definir medidas a serem tomadas diante do aumento de casos de **coronavírus no Maranhão**. No entanto, em nenhum momento foi aventada a possibilidade de decretação de novo lockdown em São Luís, muito menos no estado.

Também à tarde, o governador Flávio Dino, pelas redes sociais, descartou qualquer estudo ou planejamento de Lockdown no Maranhão, no momento. "Como já esclarecido pelo secretário Simplício Araújo, respeitamos a autonomia do Sistema de Justiça. Da parte do governo, contudo, não há, neste momento, qualquer estudo ou planejamento de lockdown no Maranhão", tuitou Dino.

Decisão de Douglas Martins - Ao apreciar o pedido, o juiz Douglas Martins resolveu ouvir, primeiramente, o Estado e os municípios maranhenses para então tomar a decisão.

**Site:** <https://oinformante.blog.br/notas/douglas-martins-estado-decide-ouvir-estado-e-municipios-antes-de-decidir-sobre-lockdown/>

# Defensores se precipitaram ao fazer pedido de lockdown, avalia Defensor Público Geral

## *O Informante*

Autores da petição dada entrada na Justiça do estado, na noite dessa segunda-feira, 01, solicitando a decretação de lockdown por 14 dias em todos os municípios do Maranhão, os defensores públicos Diogo Bugs, Cosmo da Silva e Clarice Binda teriam agido com precipitação. A avaliação é do Defensor Público Geral do Maranhão, Alberto Passos. Apesar de reconhecer a autonomia dos defensores dentro do órgão, Passos afirmou que eles tomaram a iniciativa de forma precipitada, sem conversar com os seus superiores da DPE/MA.

O Defensor Público-Geral afirmou que foi surpreendido com a atitude dos três defensores e explicou que estava mantendo conversas com a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), com o Governo do Estado e com o **Ministério Público**, além de outros órgãos, realizando discussões para definir medidas a serem tomadas diante do aumento de casos de **coronavírus no Maranhão**. No entanto, em nenhum momento foi aventada a possibilidade de decretação de novo lockdown em São Luís, muito menos no estado.

No pedido encaminhado ao judiciário, os defensores Diego, Clarice e Cosmo pedem a paralisação, por 14 dias, de todos os serviços não essenciais, em todo o Maranhão, "até que se mantenha 80% da ocupação de leitos de UTI no estado".

O pedido será apreciado pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins, que, até o momento, não avaliou o mérito.

**Site:** <https://oinformante.blog.br/notas/defensores-se-precipitaram-ao-fazer-pedido-de-lockdown-avalia-defensor-publico-geral/>



# 72 horas para decidir sobre o lockdown

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2021/02/02/TVMIRANTESOL>**

**UIZAFGLOBOMA-19.16.50-19.22.53-1612318517.mp4**

# Ministério Público trabalha para evitar aglomerações de Carnaval no Maranhão

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2021/02/02/TVMIRANTESOL>**

**UIZAFGLOBOMA-08.01.52-08.09.28-1612289940.mp4**